

ATO NORMATIVO – Nº 03/2013, de 12 de junho de 2013.

O Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professor MSc. José Ricardo Libardoni dos Santos, e, a Reitora da Universidade de Cruz Alta, Professora Doutora Elizabeth Fontoura Dorneles no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO,

A necessidade de regularização da guarda de documentos gerados pela Fundação e pela Universidade de Cruz Alta,

DETERMINAM:

Artigo 1º. Fica criada e instituída a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD da Fundação Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD será composta por 02 (dois) membros natos: arquivista – coordenador – e bibliotecário; e, por 12 (doze) membros com mandato temporário indicados pela Fundação e pela Universidade de Cruz Alta.

Artigo 3º. A composição, objetivos e atribuições da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD serão regidos através de regulamento próprio aprovado pelo Conselho Diretor da Fundação e pelo Conselho Universitário da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 4º. O presente Ato Normativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação
Universidade de Cruz Alta, aos doze dias do
mês de junho do ano de dois mil e treze.



Prof. MSc. José Ricardo Libardoni dos Santos
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta



Profª Drª Elizabeth Fontoura Dorneles
Reitora
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 12 de junho de 2013.

=====



Sadi Herrmann
Secretário-Geral.